



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 037/2021

O presente Parecer da **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** versa sobre a análise do **Projeto Legislativo n.º 004/2021** - de autoria do Vereador Genivaldo José de Oliveira - *Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Centro Cultural Patrimônio dos Pretos - Grupo Senzala "Mestre Rafael Flores Viana" e dá outras providências.*

O Projeto Legislativo n° 004/2021 fora incluído na Ordem do Dia da 016ª (décima sexta) Sessão Ordinária a realizar-se nesta data, sendo a matéria encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e emissão de Parecer, a qual proferiu parecer favorável, e após leitura e votação do parecer, a matéria fora encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.

Desta forma, percebendo que o referido Projeto preenche todos os aspectos e em análise ao mérito do Projeto, conforme estabelece o artigo 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Legislativo n.º 004/2021.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.


JEFFERSON SALAZAR DAL COL

Relator


ESDRAS FERREIRA CHAVES

Presidente


JOÃO BATISTA FILHO

Secretário